



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Emenda Modificativa

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 11 de 03 de março de 2021 que "Altera a Lei nº 692 de 03 de novembro de 2020 e dá outras providências".

I – O caput do Art. 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 17 (dezessete) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal emenda se justifica, pois como foi apresentada uma Emenda Supressiva retirando 3 representantes, o número de 20 representantes é diminuído para 17.

São João da Mata, 08 de março de 2021.

Fábio Henrique Vieira
Vereador